

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL N° 088/2021 – SME

A **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria n° 005/2021 – SME, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

Fornecimento de energia elétrica Baixa- tensão (grupo B), para o imóvel onde funcionará o almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral e o armazenamento dos gêneros alimentícios, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, n° 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento ao **art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), inscrita no CNPJ N° 07.047.251/0001-70, deve-se ao fato da referida concessionária prestar serviços para o Município de Sobral/CE, segundo justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como pela imprescindibilidade do funcionamento regular das instalações elétricas para os pontos de fornecimento das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global estimado para a citada contratação importa em **R\$ 54.224,74 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, conforme documentação em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do **Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Educação**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 22 de Setembro de 2021.


Francisco Ferreira Lopes Junior
Presidente da Comissão Interna de Licitação


Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088 /2021- SME

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando o "Fornecimento de energia elétrica Baixa- tensão (grupo B), para o imóvel onde funcionará o almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral e o armazenamento dos gêneros alimentícios, localizada na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE", com valor global estimado de **R\$ 54.224,74 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, em consonância com o **art. 24, inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2021.09.22 16:56:47 -03'00'
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação de Sobral



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/09/2021 16:57:50 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	homologação_dispensa_enel_imovelcamara.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:87637197387, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS